



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204-B DE 2021

Aprova o texto do Tratado sobre Extradicação entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre Extradicação entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019.

§ 1º A alínea a do parágrafo 1 do Artigo 14 do Tratado deve ser promulgada com a seguinte redação:

“a) um delito pelo qual a extradicação foi concedida;”

§ 2º Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2025.

Deputado ALENCAR SANTANA
Relator

